



ATA DA REUNIÃO DE 17/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 8/2021 da reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2021, iniciada às 16:30 horas e concluída às 18:30.





ORDEM DO DIA REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2021

- 1 APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 5, 6 E 7 DE 26 DE MARÇO, 16 DE ABRIL E 30 DE ABRIL DE 2021.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão – aprovação da minuta do contrato;
- b) Aprovação final do Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade CSI Fundão;
- c) Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- d) Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo do Souto da Casa;
- e) Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo de Alpedrinha;
- f) Atribuição de apoio financeiro Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão;
- g) Atribuição de apoio financeiro ASIB Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira;
- h) Atribuição de apoio financeiro Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela;
- i) Aprovação das Normas de Participação do Concurso de Fotografia "O Fundão e a Cereja – 2021";
- j) Indemnização por danos (decisão final) Albiserviços Motoristas Estafetas, Lda.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Paulico da Clara construção de habitação unifamiliar Fundão;
- b) Maria Perpétua Alves Marçalo alteração de habitação unifamiliar Castelo Novo;
- c) António Duarte Nunes Carvalho legalização de alterações de habitação unifamiliar –
 Alcaria;
- d) José Mesquita Milheiro ampliação de habitação unifamiliar (legalização) Fundão;
- Mariana Ribeiro Marques alteração e ampliação de edifício existente e módulos de habitação para empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Agroturismo – Castelo Novo;



PR

- f) José Manuel Barata Freches informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria;
- g) MONSEEDS Comércio de Produtos para a Agricultura unidade de transformação de produtos agrícolas – Alcaria;
- MTSS, Investimentos, Lda. redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão;
- i) Encosta do Negral, Lda. redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Pêro Viseu.

5 - INFORMAÇÕES:

a) Balancete do dia 11 de maio de 2021.

ATA N.º 8/2021

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Dra. Maria Fernanda Antunes Geraldes.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 5, 6 E 7

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de março, dezasseis e trinta de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Relativamente à ata da reunião realizada no dia vinte e seis de março, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que tinha já articulado com os serviços a sua retificação. Quanto à ata de dezasseis de abril disse que tinha ouvido o áudio "o áudio é claro em que diz que a reunião terminou. A reunião terminou, são lá colocadas as declarações da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento já após a realização da mesma. Se estiverem essas declarações, têm que estar todas, não





só as da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, acho que têm que ser todas. Portanto, a nossa questão, prende-se só com essa situação".

O Senhor Presidente disse, de modo sincero, que não estava a entender a intervenção do Senhor Vereador.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e referiu: "simples. A reunião terminou, foi informado que a reunião terminou, e se a reunião terminou, terminou a ata. Posteriormente, a minha colega Joana Bento tem uma declaração, conforme indica que não estará presente no "25 de Abril" e foi para a ata. Portanto, se é após a reunião, não tem que estar em ata, mas mesmo estando em ata, que nós aceitamos, têm que estar todas as declarações, *ipsis verbis*, que foram ditas após o Senhor Presidente ter dado a reunião como terminada".

O Senhor Presidente interveio e, para perceber efetivamente a intervenção do Senhor Vereador, questionou, se na ata da reunião de dezasseis de abril, a declaração da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento em que diz que não iria estar presente nas Comemorações do "25 de Abril", não devia constar.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu: "duas hipóteses. Ou não consta da ata porque a reunião terminou, ou consta tudo o que foi referido após o Senhor Presidente ter dito que terminava a reunião".

O Senhor Presidente interveio e perguntou, se para além da questão formal, qual era a vantagem de constar ou não a declaração da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e perguntou: "qual é a desvantagem disso".

O Senhor Presidente interveio novamente e referiu: "é que o esclarecimento que a Senhora Vereadora deu, é um esclarecimento, que até diria, relevante para aquilo que era o posicionamento sobre um ato em que acabou por não ir, ou seja, não é uma conversa, como muitas vezes temos, em que falamos se vai ou não chover, se ganha ou não o Benfica, tanto no início como no final da reunião de câmara. Acho que essa questão na ata, no meu entender, não fossem as questões que foram sucedâneas, nomeadamente algumas polémicas que surgiram à volta desses eventos, era uma coisa que passava completamente, que até era adequado e justo para a Senhora Vereadora que, de facto, não esteve nos eventos porque disse no órgão próprio que não podia, creio que não o disse, mas se a Senhora Vereadora o disse exatamente porque já estava em off, porque não queria que essa questão fosse do conhecimento do órgão do ponto de vista da forma, mas que achou que o deveria referir já em off, que não quer que essa questão esteja em ata, lhe garanto que será retirada da ata, porque não quer que esteja na ata a informação que deu ao órgão de que não podia estar, de facto, isto é tão inédito, tenho







obviamente que acreditar naquilo que me está a dizer, que a reunião tinha terminado e que a informação que a Senhora Vereadora nos partilhou de livre e espontânea vontade, é algo que o fez, exatamente, porque a reunião estava fechada e não porque considerou que era uma informação que devia dar ao órgão, independentemente se a reunião tivesse fechada ou não, e essa é uma questão que talvez a Senhora Vereadora nos possa explicar, que só informou a câmara que não estava no convite que foi feito durante a reunião de câmara, só o informou porque, exatamente, a reunião estava fechada e foi nesse âmbito que disse o que disse. Como sempre aqui aconteceu, somos absolutamente respeitadores daquilo que é dito mais em off ou menos em off, aquilo que é dito dentro ou fora da formalidade da reunião de câmara, sempre e quando os Senhores Vereadores consideram que essas questões são relevantes para aquilo que é o entendimento das vossas posições. A mim, pareceu-me, que esta era daquelas que era relevante para aquilo que é a posição da Senhora Vereadora, mas se a Senhora Vereadora só o disse porque a reunião já tinha terminado e se a reunião, efetivamente, terminou, então essa questão não pode estar em ata".

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes. Em relação à questão apresentada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que concordava com a mesma. E acrescentou: "tenho que concordar com ela Senhor Presidente, concordo com ela, porque quando o Senhor Presidente nos incita a manifestar, estaremos ou não em reunião de câmara, falo no Período de Antes da Ordem do Dia e, como deve calcular, esse teria sido o momento para eu, não querendo divulgar o que quer que fosse da minha vida pessoal, o deveria ter feito no momento, e esperei, Senhor Presidente, de coração aberto, e eu já disse isto, que o Senhor Presidente terminasse a reunião, e no final, partilhasse convosco, com todos, aquilo que estava a acontecer na minha vida pessoal e, neste caso, a minha ausência provável para o estrangeiro. As coisas tinham acontecido naquela noite, senti-me na obrigação ainda de participar na reunião de câmara e fi-lo com toda a disponibilidade e empenho, e só depois do Senhor Presidente dizer, terminámos a reunião, é que eu partilhei com vocês porque senti a confiança necessária para o fazer, de que poderia estar ausente ou que me iria ausentar, já não estou certa do que disse, aliás tentei ouvir o áudio e não consegui perceber o início da minha conversa e, seguramente, foi porque o Senhor Presidente disse, terminámos a reunião, e eu tenho por hábito, e acho que isso acontece ao longo deste mandato, aquilo que está em off, aliás o Senhor Presidente diz isso imensas vezes, terminando a reunião, para mim aquilo seria uma conversa que eu teria convosco aqui, se fosse presencial, e manifestar depois aquilo que iria acontecer. Se o Senhor Presidente entender manter umas declarações em off depois de quando diz, terminámos a reunião, que as coloque todas, coloque



PR

tudo o que aconteceu ali, e vou terminar Senhor Presidente, e se formos aprovar a ata nesse sentido, nós votaremos contra, e peço aos serviços que me façam a transcrição das conversas, portanto, depois de o Senhor Presidente dizer, *terminámos a reunião*, para eu anexar a ata e, neste caso, à declaração de voto".

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes e referiu: "dizer que está a acontecer aqui uma coisa que é profundamente insólita, porque aquilo que deveria estar a acontecer é, perante aquilo que foram um conjunto de afirmações públicas que puseram em causa os eleitos desta câmara e que puseram em causa os eleitos da Assembleia Municipal, vir à procura de um subterfúgio processual, uma espécie de tática de secretária, para tentar esconder ou dizer que, afinal não disse aquilo que tinha dito, ou seja, deve ser retirado aquilo que tinha dito, mas o que está aqui em causa, não é uma questão formal, o que está aqui em causa, é que foi dito que a pessoa que acusou o órgão Assembleia Municipal e Câmara Municipal de não ter sido convidada para uma cerimónia pública, foi a pessoa que disse numa reunião de câmara, independentemente se estava a falar antes ou depois de alguém ter dito, já terminou a reunião formalmente e vamos tocar uma sineta. Portanto, aquilo que está em causa, é a defesa da honra deste órgão municipal e também da Assembleia Municipal e, como é evidente, deve constar daquilo que é o registo. porque está gravado, deve constar na ata desta câmara, porque isso é tentar distorcer a realidade. Parece-me a mim, que era, gostar que eu não tivesse dito determinada coisa, mas a Senhora Vereadora disse, disse, e é exatamente aquilo que disse, que faz a defesa deste órgão, e por isso, não posso sequer admitir que isso possa sair da ata porque efetivamente foi dito".

O Senhor Presidente interveio e referiu o seguinte: "isso é verdade, mas as questões, aqui no órgão formal, onde estamos, também têm a sua relevância, e se a Senhora Vereadora se considera mais confortável, porque é disso que se trata, mais confortável, porque tanto o poderia aceitar, como estar, ou não estar, até porque aquilo que referenciou, se quisermos, as questões mais conectadas com o ato em si, poderia constar como uma questão de motivos pessoais e se não pode estar em ata, ponto final. Agora, se sente mais confortável, pelo facto de não estar, se não considera que isso, relativamente até à sua posição associada a toda esta questão, se é mais confortável para si não estar, porque pode optar, é a sua opção, e o Senhor Vereador não me vai levar a mal, mas sendo eu o autor material do início e do fecho das reuniões vou também ter que ouvir esse áudio para fechar de uma vez por todas esta questão. A partir do momento que fez uma escolha, de que a reunião está fechada e, como tal, nada deve constar, eu não tenho nada a dizer, vou ouvir se a reunião fechou, e não constando







absolutamente mais nada para além da reunião, porque se formalmente assim aconteceu, é mesmo assim que a questão vai acontecer e, sobre este assunto não digo mais nada".

Interveio novamente a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para referir o seguinte: "deixeme só terminar, não é uma questão de conforto, até porque o argumento da defesa dos órgãos, já não pode ser usado nesta reunião de câmara perante a questão que foi levantada, porque, precisamente, quer eu, quer o Vereador Sérgio anuímos na última reunião que o áudio fosse divulgado a quem se sentiu ofendido com a minha carta aberta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi algo que nós manifestamos. Tivemos um posicionamento favorável, divulguem lá o que entenderem divulgar e o áudio na íntegra, mas não posso, porém, admitir que queiram dizer, como foi dito já aqui, que eu disse que não recebemos convite, muito pelo contrário, eu tanto disse que havia convite, como agradeci o convite para assistir às Comemorações do "25 de Abril" através das plataformas digitais. Foi isso que eu disse, não foi mais nada do que isso, não disse que não tinha havido convite, eu disse e agradeci o convite enviado, foi isso que aconteceu".

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora o Senhor Vice-presidente interveio e disse: "recebeu do Presidente da Câmara".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e referiu: "mas o Presidente da Câmara não me convida para assistir às comemorações do "25 de Abril".

O Senhor Vice-presidente referiu: "e a Senhora Vereadora disse que não podia estar presente".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse: "o que eu achei e até comentei com o Senhor Presidente, e aí peço desculpa Senhor Presidente estar a levar uma conversa particular que tive consigo, é que o mesmo *email* foi enviado para o Presidente e para si, Senhor Vice-presidente".

O Senhor Vice-presidente acrescentou: "e para todos".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para dizer que "não vou discutir mais é a última coisa que eu quero fazer e, portanto, já anuí, já anuímos a divulgação do áudio, quem quer ouvir, ouve. Agora, se vale sempre a questão dos formalismos quando dão jeito, a questão do *off* também sempre respeitámos".

Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que "sempre que questões que tenham a ver com o conforto no texto, o conforto no off ou não off, ou até essa situação da reunião estar aberta ou fechada, coloco sempre a questão naquilo que é mais favorável ao Vereador quando não estão em causa questões, por exemplo, da decisão. Dizer que, eu disse que sim, e agora digo que não, claro que isso são questões que todos percebemos, e quando estamos a falar de questões que têm a ver com a componente argumentativa ou informativa, quantas vezes já me









aconteceu, estar numa reunião e referir alguma questão que mexe com identificação que não pode ser divulgada porque tem que ser mantida no padrão de informação não pública, mas informação ao órgão, não me levem a mal ter este entender, mas esta questão, não era questão. se não tivesse havido a polémica, porque me parece, que não é descabido, nem é de um teor tão estritamente pessoal, tendo em vista aquilo que tem sido basicamente o diálogo e o funcionamento do órgão câmara ao longo destes três anos e alguns meses que já levamos deste mandato, não era nada que não fosse integrado no que é o normal funcionamento do órgão. Posso estar, posso não estar, fica, não fica, quer dizer provavelmente, isto era um não assunto se não tivesse havido a questão polémica, no entanto, ponho-me sempre ao lado dos Senhores Vereadores e quando me levantou a questão, não a tinha percebido até porque essa questão até podia ter sido colocada já na reunião anterior, até porque, relativamente ao teor da gravação, podia eventualmente também ter sido cortada essa parte, dado que o teor da gravação não corresponderá, por assim dizer, ao teor da ata, e isso também salvaguardaria melhor aqui a posição da Senhora Vereadora. Tenho pena que não o tenham feito nessa mesma reunião, e a mesma posição que tomei agora, tinha-a tomado logo de imediato, porque tenho pena que a Senhora Vereadora, até pelas questões que referenciou, obviamente que há uma parte que é funcional de não poder estar, há outra que é mais pessoal, que é a razão que até aqui lamentámos e demos os sentimentos, extensivos a toda a câmara. Mas, também lhe digo, que em determinados aspetos, estamos de acordo, que a questão é extemporânea, porque, efetivamente, esta informação já foi para outro órgão e também para algumas pessoas, algumas que manifestaram, o Senhor Vice-presidente manifestou, e os Senhores Vereadoras também manifestaram a vontade, por defesa da honra, de poder utilizar isso, e que foi aprovado por todos. Sendo assim, vou ouvir a gravação, se quiserem, a ata pode ficar aprovada, e se de facto, assim foi, será retirado tudo o que tenha sido referenciado, em termos do fecho e abertura da reunião. Como por vezes não utilizo esses termos, a partir de agora vou ter que utilizar, está aberta a reunião e está fechada a reunião, porque, como sabem, não tenho muito o hábito de fechar sequer a reunião. Por vezes, as reuniões, a partir do último ponto terminam, exceto, também já aconteceu, e não é inédito, que mesmo já no fecho da reunião, discutimos os pontos todos, por alguma razão também já voltámos atrás sobre algum ponto porque alguém se lembrou, ou de algo, que é importante partilhar, já me aconteceu a mim, e já aconteceu também aos Senhores Vereadores. A questão aqui, é que não estamos a falar de algo, que na questão objetiva seja extemporânea ao órgão, e àquilo que aqui foi falado, nada disto do que aqui estamos a falar é extemporâneo ao órgão, e até é lógico com aquilo que aconteceu no órgão em que a Câmara Municipal explicou em que termos ia funcionar".





Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. "Só referir, que se a tentativa era apagar da história aquilo que realmente foi dito na última reunião de câmara, foi confirmado na última reunião de câmara no Período de Antes da Ordem do Dia, que a Senhora Vereadora voltou a referir que não poderia estar presente, porque por razões pessoais estaria ausente do País".

Seguidamente, o Senhor Presidente submeteu a votação as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de março, dezasseis e trinta de abril do corrente ano, sendo que a ata de dezasseis de abril foi aprovada condicionada a posterior audição do áudio pelo Senhor Presidente, para uma melhor analise da mesma, visto as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

As atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da visita ao Fundão, no dia 3 de maio, da Alta Comissária para as Migrações em que teve contacto com as diversas estruturas de apoio aos migrantes no concelho do Fundão, nomeadamente, o Centro para as Migrações, bem como, no âmbito do Programa Escolhas, o único CAE — Centro de Atividades Escolhas, recentemente criado em articulação com a Diocese, a Câmara Municipal e o Altocomissário para as Migrações a funcionar em Castelo Novo na antiga Casa Paroquial.

Prosseguindo a sua intervenção e ainda no âmbito de visitas efetuados ao concelho deu conta que no dia 14 de maio, estiveram no Fundão a Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales e o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo. Disse que o objetivo das visitas era verem *in loco* o que "podiam ser circunstâncias ou situações associadas à problemática das condições de trabalho dos trabalhadores temporários, terem uma perceção, diferente daquilo que foi acontecendo aqui, comparado também com outros locais, creio que também é muito importante que se tenha perceção localmente do que foram respostas atípicas que aqui foram surgindo, que espero, e estou certo, que possam vir a ser até bastante utilizadas como referência noutros pontos do País, como, por exemplo, o Centro de Acolhimento de Trabalhadores Temporários de natureza pública, que já temos há cerca de cinco ou seis anos, sendo o primeiro, nestes moldes, que existe no País, e que, infelizmente, é ainda o primeiro nestes moldes que ainda persiste, e espero, que no futuro, como disse, esta







visita tenha ajudado, e estou certo que tal vai acontecer, que possa servir de exemplo, para resolver um problema nacional, como é a questão da integração, sobretudo, de grupos mais vulneráveis e de segmentos mais baixos, em termos de profissionais de imigração, e sobre a questão da pandemia, porque, obviamente, o Secretário de Estado da Saúde está na linha da frente, mas também o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Coordenador para a Região Centro das respostas ao Covid-19, foram informados que na articulação com as nossas autoridades locais de saúde, mais de cento e noventa trabalhadores temporários já fizeram os testes preventivos ao Covid-19, na mesma linha do que já tinha acontecido o ano passado. É um número muito significativo e aproveito para deixar aqui uma palavra de grande agradecimento e incentivo ao tralho ímpar das nossas autoridades locais de saúde. Estes governantes também puderam ver in loco, provavelmente, um dos Centros de Vacinação de referência a nível regional, e talvez, até a nível nacional, em que funciona de forma impecável e que tem sido também, até porque foi dos primeiros aqui a surgir, um exemplo a replicar noutros sítios, em termos da forma como foi definida a sua arquitetura e também, pela forma colaborativa em que os funcionários do município e os funcionários da saúde estão a conseguir que a vida dos nossos concidadãos seja bastante mais simples e possível no acesso à vacinação, tão significativa para o combate à pandemia. Por tudo isto, foi para nós muito positivo este conjunto de visitas e também para a imagem com que ficaram do nosso concelho".

Prosseguindo, e relativamente à vacinação referiu que "no nosso concelho ultrapassámos as quinze mil vacinas, o que é um número que está acima, provavelmente do que é a média nacional, mas mais importante que isso, creio eu, é a idade em que já estamos a vacinar as pessoas entre os cinquenta e os sessenta anos e o Secretário de Estado, na sua visita, até referiu que a nível nacional, a média de idades que está a ser vacinada é acima dos sessenta".

Continuando, deixou uma nota de agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara da Covilhã pela "convergência estratégica e de atuação concertada entre os dois municípios, Fundão e Covilhã, porque há cerca de três semanas foi a inauguração da linha férrea já eletrificada entre a Covilhã e a Guarda".

O Senhor Presidente deu ainda conta que "tivemos hoje, pela manhã, a apresentação da Campanha da Cereja do Fundão 2021 no âmbito da IGP-Indicação Geográfica Protegida, tivemos um evento que é sempre muito interessante, o Leilão Solidário das primeiras cerejas do Fundão que este ano rendeu quinhentos e trinta euros, o valor mais elevado de sempre, que reverterá a favor da Loja Social, valor muito significativo, e acima de tudo, sempre interessante para aquilo que é a perceção dos nossos consumidores e clientes da cereja do Fundão. Também no âmbito desse evento foi apresentada uma plataforma de venda de produtos do Fundão *online*







tendo em vista aquilo que é o valor e também a diversidade dos produtos que tem o concelho do Fundão. A Festa da Cereja irá funcionar em formato online, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho, exceto a parte de venda, que será efetuada de modo take-away, que vamos manter para que as pessoas possam dirigir-se à entrada de Alcongosta onde estará uma zona de mercado de cereja, para que os produtores, e sobretudo, os produtores familiares, possam escoar o seu produto. Ainda no âmbito da Campanha da Cereja, uma outra iniciativa, numa perspetiva mais turística, em que a partir da inscrição numa plataforma, qualquer criança nascida em território nacional, durante o mês de junho, recebe o apadrinhamento de uma cerejeira, uma caixa de cereja de um quilo e um Kit e, a partir daí, se demonstrar que veio visitar a sua cerejeira, poderá ter sempre a hipótese de ter mais uma caixa de cereja de um quilo a partir do momento em que a cerejeira comece a ter cerejas e ser também colhida pela própria família. A estratégia é simples de perceber, que é a de criar laços duradouros e mais fiéis com a marca Cereja do Fundão, mas, sobretudo, também, maior proximidade e trazer as pessoas ao local, às nossas comunidades, ao nosso concelho, aos nossos agentes comercias e turísticos, isso parece-me que é um bom caminho, vamos ver como é que estas iniciativas se irão desenrolar, numa altura que também precisamos de mais esperança, a ideia da Cerejeira Árvore da Vida, que renova sempre a sua esperança em cada estação do ano".

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção com uma nota de parabéns pelo 32.º Aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, felicitou o atleta fundamense António Barata pela conquista do título de Campeão Nacional de Duatlo Longo em representação do Sport Lisboa e Benfica, disse esperar que a ADF ultrapasse as meias-finais da Liga Placard em Futsal que defronta com o Sport Lisboa e Benfica e aproveitou para parabenizar, apesar de alguns exageros e abusos verificados por alguns adeptos numa altura em que o País ainda se encontra em estado de pandemia e que podiam ser evitados, os sportinguistas do concelho do Fundão relativamente à vitória do Sporting Clube de Portugal no Campeonato Nacional de Futebol.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Deu conhecimento da assinatura no dia 14 de maio em Coimbra, de um protocolo entre a ARS-Centro, a Câmara Municipal do Fundão e a Junta de Freguesia do Fundão, tendo em vista a instalação de quatro balcões SNS 24 nas localidades de Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Donas e Valverde, com o objetivo de reforçar a proximidade às populações na área da saúde de forma a facilitar o acesso à população aos serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde, e irá disponibilizar diversos serviços como marcação de consultas, realização de teleconsultas, consulta de resultados de exames, consulta de guia de tratamento, renovação de receitas,







avaliação de sintomas, pedido de isenção de taxas moderadoras ou informações de saúde. Disse que estas novas valências iriam começar a funcionar em breve nos edifícios da União de Freguesias situados nas localidades abrangidas.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente ao processo de vacinação deu conta que "à data de ontem, tínhamos já quinze mil oitocentas e cinquenta e duas vacinas administradas no concelho do Fundão, um número que tem vindo a crescer muito significativamente, neste momento, estamos na faixa etária dos cinquenta e sete, cinquenta e nove anos, o que é relevante termos já conseguido atingir esse objetivo, deixando sempre aqui o apelo para as pessoas se inscreverem, e aquelas que não foram contactadas, para o fazerem, como já tinha referido".

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se às atividades desportivas a decorrer no âmbito da iniciativa "Maio – Mês do Coração" com muita adesão e participação, nomeadamente nas aulas de grupo de ginástica, com o devido distanciamento social. Disse que o programa promovido pelo município durante todo o mês de maio, com novas iniciativas procurou fomentar a atividade física diária que, segundo estudos realizados, é recomendável que as pessoas caminhem diariamente pelo menos oito mil passos por dia para protegerem o seu coração, e neste sentido, foi lançado um desafio, com a demonstração, de três dias seguidos ser feita uma caminhada que atingisse os oito mil passos diários, tendo sido atribuídos prémios de forma simbólica, um voucher de seis euros para gastar no comércio tradicional, tal como aconteceu também na última edição do Desconfin'heart, onde foram atribuímos prémios aos cinco melhores participantes por equipas, que para além do troféu, tiveram igualmente prémios traduzidos em vouchers de descontos no comércio tradicional. Sublinhou ainda, inserida também na iniciativa "Maio - Mês do Coração", a realização de uma conferência no dia 18 de maio, pelas 21 horas no Casino Fundanense, também disponível em formato online, com a participação do Médico Cardiologista António Peixeiro, em que serão abordadas algumas das consequências que a Covid-19, segundo a avaliação deste especialista, terão para o coração, e deixou um convite para quem pretender participar presencialmente, ou através das redes sociais.

Continuando, deu conta que tinha estado presente na comemoração do 32.º Aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e aproveitou para realçar "aquilo que foi o enclausuramento das coletividades desportivas durante este último ano, o esforço que foi sendo feito por todas elas, para puxarem, sobretudo pelos escalões mais novos, para regressarem à atividade, e onde tive também oportunidade de sublinhar a colaboração que houve com o Município do Fundão, sobretudo, nos picos mais relevantes da Covid-19, com a cedência de





Pd

algum do seu material que nos permitiu criar os Centros de Isolamento Covid-19 e garantirmos que o concelho do Fundão tivesse uma rede de cinco áreas de resposta, onde tivemos em isolamento mais de uma centena de pessoas, e também por aquilo que fez de forma voluntária na construção de respostas mais direcionados para o perímetro das Donas, que em colaboração com o município e também com o Projeto Matriz, que na primeira fase do Covid-19 ajudaram a criar máscaras comunitárias, mas também fizeram recolha de bens alimentares e outros, que depois fizeram chegar aos profissionais de saúde e que nós, obviamente, muito reconhecemos o papel que teve, fugindo, obviamente, ao *core* principal desta associação durante este período".

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Referiu que no dia vinte de maio, durante a manhã no Octógono, iria realizar-se uma ação de sensibilização sobre trabalho temporário, organizada em parceria com o município, a ACT e também o Centro de Apoio às Migrações, que terá como intervenientes o Inspetor Ângelo Valentim e a Doutora Filipa Batista, com entrada livre e limite de quarenta participantes.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que de acordo com a informação prestada na reunião de 26 de março de 2021 o procedimento administrativo que permitiria a intervenção na ETAR dos Enxames encontrava-se já na parte final, e que também tinha sido referido que esta intervenção teria de decorrer em períodos sem pluviosidade. Face ao exposto, e considerando que tinham decorrido cerca de dois meses e que se aproximava o Verão, questionou, para quando o início desta mesma intervenção. Aproveitou a oportunidade para informar que, após ter realizado uma recente visita ao local, verificou que o acesso à infraestrutura estava votada ao abandono e, deste modo, facilitado, e que no seu interior existe uma caixa de saneamento sem tampa, sugerindo que seria uma situação a rever. Disse que nesse mesmo dia tinha estabelecido contacto com alguns moradores e que tinha sido confrontado com várias dúvidas e questões, relacionadas, nomeadamente com os custos associados à ligação dos ramais, à necessidade de ligação à rede e ainda sobre a qualidade do serviço prestado pela Aquália uma vez que em algumas habitações não existe pressão de água suficiente. Face ao exposto, propôs que o executivo se deslocasse ao local para uma sessão de esclarecimento junto da comunidade.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Deu os parabéns à Junta de Freguesia do Fundão porque "abraçou este projeto, inicialmente era só um Balcão SNS 24 por município, o que é muito estranho, estou a falar da questão Saúde 24, é de facto, um número, até surpreendentemente muito mau só haver dez municípios na região centro, que tem cem municípios, só dez porcento dos municípios aderiram a esta medida, são os próprios municípios ou as juntas de freguesia a colocarem os funcionários







e também equipamentos, porque as entidades locais tinham que criar todas as condições logísticas, funcionários, equipamentos e espaços, para a estrutura funcionar. Há quem invista e aposte nisso e há quem não invista ou não aposte no que é um serviço que me parece interessante, sobretudo, nos locais onde não há extensões de saúde. Foi muito boa esta articulação com a Junta de Freguesia porque estas zonas mais periurbanas da cidade, pela sua proximidade, consideramos sempre que todas têm os seus assuntos resolvidos, mesmo quando não têm valências que têm outras localidades, no entanto, todos nós sabemos, que num concelho como o nosso, as valências, quanto mais descentralizadas melhor, e por isso, somos dos concelhos que mantém mais escolas abertas, somos também dos concelhos que mais extensões de saúde mantém a funcionar em contexto rural, temos tido uma enorme preocupação e uma luta permanente sobre estes dois temas, mas também é verdade que as zonas periurbanas, pela sua extensão e às vezes também rural com um povoamento bastante mais disperso do que noutras zonas do concelho, onde as pessoas estão mais concentradas à volta da aldeia, faz com que este tipo de serviços sejam importantes, sobretudo, para a camada mais idosa ou menos instruída neste contexto digital".

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que a câmara tinha dois concursos já em fase de conclusão para poder dar início às respetivas intervenções. E acrescentou: "a questão que levanta, ao longo destes anos sempre foi difícil. Na prática, a partir do momento que está concluída a rede pública, o que deveria ter acontecido é que houvesse a ligação das habitações à rede pública depois de pedidos os respetivos ramais. No caso em concreto não houve pedidos de ligação dos ramais, e nesse sentido, dado que haveria dúvidas técnicas associadas a essa possibilidade, o que foi pedido por mim, até numa Assembleia Municipal onde essa questão foi levantada, se conseguíamos, e se achavam conveniente, com uma solução técnica, porque, por ser uma zona com habitações muito dispersas com ramais muito longos, que o município avançasse com um procedimento que resolvesse tudo, e ter ali uma solução integrada. Esta é a solução que está em concurso, uma solução integrada para resolver essas questões, essa informação é do conhecimento da comunidade, através da junta de freguesia, se há uma ou outra pessoa que ainda não tenha conhecimento, talvez a junta de freguesia ainda não tenha conseguido falar com todos, até porque os Enxames tem essa particularidade de enorme dispersão de sítio e locais onde às vezes alguma informação possa não ter chegado, mas não tenho dúvidas, que começada a empreitada, tenho quase a certeza que rapidamente vai ser do conhecimento de todos, e o que poderá acontecer, é que haja pessoas, que mesmo tendo essa oportunidade de fazerem a ligação, não o queiram fazer. A última informação que tivemos da junta de freguesia, é que haveria uma







esmagadora maioria de pessoas que queria a ligação, porque, se não, esta questão talvez não teria avançado, mas o caráter tão excecional daquilo que aqui estamos a fazer, também obrigou, ao longo destes anos, a ter aqui de facto uma espera muito acima do que seria normal, porque o normal é haver uma rede e as pessoas ligarem-se, isso é normal, e ali não foi isso que aconteceu ao longo destes anos, e também por isso, não podemos ter certeza técnica do bom funcionamento da ETAR, exceto alguns testes normais que se fazem quando estas obras terminam, porque, de facto, a ETAR nunca pode funcionar em pleno. A questão da porta estar escancarada, de facto, das últimas vezes que lá fui nem consegui lá entrar porque a porta estava fechada e até tivemos que pedir a chave, por isso, deve ser uma coisa muito recente. Deve lá ter ido muito recentemente, porque a última vez que fui lá com a junta de freguesia, com o antigo empreiteiro que fez a intervenção, com os serviços da Divisão de Obras e com a Aquália, foi em outubro ou novembro do ano passado, onde fizemos uma última análise a toda aquela situação, para tomar uma decisão definitiva".

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão – aprovação da minuta do contrato

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho da Fundão", autorizado em sede de reunião da Câmara Municipal, datada de 25 de setembro de 2020, e em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro de 2020; Considerando o teor do Despacho por mim proferido, no dia 05 de maio de 2021, e respeitantes aos ajustamentos a realizar à minuta do contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho da Fundão, Proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o teor do meu Despacho, datado de 05 de maio de 2021, o qual segue em anexo à apresente proposta e dela faz parte integrante, bem como de todo os seus documentos (Anexo I)."







A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão – aprovação da minuta do contrato)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que mantinham a mesma argumentação em relação a este assunto, por conseguinte, o mesmo sentido de voto.

Aprovação final do Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade - CSI Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Considerando que: A Câmara Municipal do Fundão, na sua Reunião de 14 de dezembro de 2020, deliberou desencadear o procedimento regulamentar nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido publicitado o início do procedimento através de edital e no sítio institucional do Município do Fundão. No uso do poder de direção do procedimento regulamentar que foi delegado no Presidente da Câmara Municipal naquela deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do CPA, foram consultadas a Academia Sénior do Fundão, a Associação de Comercial e Industrial do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão na qualidade de entidades representativas dos interesses públicos envolvidos por este regulamento. Findo esse período a Câmara Municipal, na sua Reunião de 5 de Fevereiro de 2021, deliberou submeter o projeto de regulamento a consulta pública publicando-o na 2.ª Série do Diário da República como Edital n.º 255/2021, de 1 de março e na página eletrónica institucional da autarquia, pelo prazo de 30 dias úteis, para recolha de sugestões, por escrito, publicitando-o ainda em editais afixados nos locais do costume, em conformidade com o estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo sendo certo que, não constam no processo participações escritas por parte dos interessados. Publicam-se em anexo o Regulamento de Taxas e Outras Receitas e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação vigentes com as alterações de que têm sido alvo, sem as respetivas Tabelas de Taxas uma vez que as mesmas se encontram publicadas no sítio institucional do Município devidamente atualizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação. Assim, ao abrigo e para efeitos do disposto nas normas sobreditas e das demais referidas na nota justificativa do documento que se anexa, e no uso do seu poder de direção deste procedimento regulamentar que me foi delegado, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1 – Aprovar o "Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade – CSI







Fundão", submetendo-o à Assembleia Municipal, para aprovação. 2 – Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de executoriedade imediata. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia do documento "Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão)

Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Considerando o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, datada de 17/07/2020 – Anexos I e II; Considerando que as partes acordaram proceder ao reforço da verba acordada no âmbito do referido documento, especificamente na sua cláusula 4.ª, proponho, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da 1.ª Adenda ao PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo III."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACIFC – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de abril de 2021, e que se transcreve:







"Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Principio da Boa Administração; Considerando que a regeneração urbana e a revitalização das zonas antigas e centros históricos são hoje os principais desafios que se colocam ao executivo municipal; Considerando que no âmbito da estratégia de intervenção municipal desta edilidade é determinante desenvolver ações de regeneração urbana, e manutenção de serviços essenciais, num contexto de sustentabilidade e de criação de incentivos que permitam revitalizar a zona antiga da localidade de Souto da Casa, especificamente no que respeita à manutenção da respetiva extensão de saúde naquela localidade; Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas, designadamente no que respeita à requalificação de espaços desocupados mas de relevante valor para a comunidade; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho, proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos das disposições conjugadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere, no sentido de ratificar o teor do Protocolo de Cedência celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a CASA DO POVO DO SOUTO DA CASA, o qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante -Anexo I."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo do Souto da Casa)

Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de abril de 2021, e que se transcreve:







"Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Principio da Boa Administração; Considerando que a regeneração urbana e a revitalização das zonas antigas e centros históricos são hoje os principais desafios que se colocam ao executivo municipal; Considerando que no âmbito da estratégia de intervenção municipal desta edilidade é determinante desenvolver ações de regeneração urbana, e manutenção de serviços essenciais, num contexto de sustentabilidade e de criação de incentivos que permitam revitalizar a zona antiga da localidade de Alpedrinha, especificamente no que respeita à manutenção da respetiva extensão de saúde naquela localidade; Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas, designadamente no que respeita à requalificação de espaços desocupados mas de relevante valor para a comunidade; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1. alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho, proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos das disposições conjugadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere, no sentido de ratificar o teor do Protocolo de Cedência celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a CASA DO POVO DE ALPEDRINHA, o qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo de Alpedrinha)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2021, e que se transcreve:







"Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 4.000,00, destinado a fazer face a algumas despesas inerentes à manutenção e funcionamento da sua sede; Considerando que as dificuldades e constrangimentos acrescidos provocados pela situação pandémica atual, que tem dificultado o cumprimento dos seus compromissos, nomeadamente nas atividades culturais e desportivas, assim como, no serviço de refeitório e manutenção dos dois postos de trabalho; Considerando que são Associações como esta, que visam o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, proporcionando um saudável convívio entre os trabalhadores desta edilidade, e seus familiares; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados requerimento/modelo; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, por meio do qual se considera apoio a atividade económica de interesse municipal, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão, no valor de € 4.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão)

O Senhor Presidente referiu que em consequência da pandemia a cantina dos funcionários do município esteve durante vários meses fechada, traduzindo-se num prejuízo em termos de faturação de cerca de quatro mil euros, o que poderá por em causa a sustentabilidade desta associação.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez o seguinte apontamento: "o Senhor Presidente, provavelmente por lapso, não disse, e vou só complementá-lo, o facto, de eles manterem dois postos de trabalho com esforço, é sempre importante mencionar, e o que é de louvar".

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes deixou também este apontamento: "é o terceiro ano consecutivo que pedem um apoio durante o ano, já foi sugerido para pedirem logo no início,







tal como pedem todas as coletividades, porque nota-se que deve ser uma associação que tem algumas dificuldades de tesouraria e, portanto, para planificar o ano, seria mais adequado receberem um valor mensal e tinham a situação resolvida ou minimizada".

<u>Atribuição de apoio financeiro - ASIB - Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Considerando que o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira em parceria com os Serviços de Pediatria da ULS de Castelo Branco e da ULS da Guarda pretendem promover, nos dias 24 e 25 de junho de 2021, o evento "I Encontro de Pediatria e VII Encontro de Neurodesenvolvimento da Beira Interior"; Considerando que a ASIB − Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira solicitou um apoio financeiro para comparticipar os prémios a serem atribuídos, no âmbito destes eventos; Considerando a importância destes eventos na dinamização da economia local; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ASIB − Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira no valor de € 100,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ASIB – Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira)

Atribuição de apoio financeiro - Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Considerando que o Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a comparticipar as obras de melhoramento que pretendem efetuar no exterior da sua Sede Social; Considerando a importância destas coletividades na preservação do cancioneiro regional; Considerando que é importante que a Câmara Municipal





do Fundão continue a apoiar os projetos e atividades que estas coletividades apresentam, contribuindo assim para a dinâmica cultural das suas estruturas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela, no valor de € 1.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela)

Aprovação das Normas de Participação do Concurso de Fotografia "O Fundão e a Cereja – 2021"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de maio de 2021, e que se transcreve:

"Considerando que na época das cerejas o nosso concelho nomeadamente a Serra da Gardunha se encontra pintada de vermelho e verde, Considerando que a Câmara Municipal irá promover o concurso de fotografia "O Fundão e a Cereja-2021" tendo como objetivo a captação de imagens inéditas do concelho, com o intuito de dar a conhecer a sua beleza e todo o seu território paisagístico; Considerando que a Câmara Municipal pretende promover e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística, estimulando a participação daqueles que se dedicam, de forma amadora ou profissional, ao prazer de captar imagens; Considerando a importância dos suportes gráficos para a divulgação e promoção do território do Fundão, Considerando que nesta época o nosso concelho é visitado por milhares de turistas de várias nacionalidades, Proponho, face aos fundamentos acima expostos, e nos termos da alínea ff) do n.º1 ao artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação do Concurso "O Fundão e a Cereja-2021", bem como a respetiva ficha de inscrição, documentos que se anexam à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante."





PS

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação do Concurso de Fotografia "O Fundão e a Cereja – 2021")

<u>Indemnização por danos (decisão final) – Albiserviços – Motoristas – Estafetas,</u> Lda.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 10 de maio de 2021, do seguinte teor:

"No dia 19 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pela firma Albiserviços – Motoristas – Estafetas Lda., nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A requerente foi notificada de tal intenção, por meio do ofício n.º 1615, datado de 16 de março de 2021, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a requerente nada veio acrescentar ao processo, pelo que se considera como por si aceite a intenção de indeferimento suprarreferida. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 59/MA/2021/SAJ, datada de 15/02/2021, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pela empresa Albiserviços – Motoristas – Estafetas Lda. e determinar a notificação da mesma dessa decisão."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Albiserviços – Motoristas – Estafetas, Lda.)

3 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.







João Paulico da Clara - construção de habitação unifamiliar - Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Paulico da Clara – construção de habitação unifamiliar - Fundão)

Maria Perpétua Alves Marçalo – alteração de habitação unifamiliar – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uma habitação unifamiliar, na Rua do Monturo, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Perpétua Alves Marçalo – alteração de habitação unifamiliar – Castelo Novo)

<u>António Duarte Nunes Carvalho – legalização de alterações de habitação unifamiliar – Alcaria</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de uma habitação unifamiliar, em Lugar da Senhora, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Duarte Nunes Carvalho – legalização de alterações de habitação unifamiliar - Alcaria)







<u>José Mesquita Milheiro – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) –</u> Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de ampliação de habitação unifamiliar, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Mesquita Milheiro – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Fundão)

<u>Mariana Ribeiro Marques – alteração e ampliação de edificio existente e módulos de habitação para empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Agroturismo – Castelo Novo</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edifício existente e módulos de habitação para empreendimento de Turismo no Espaço Rural, em Infesta, Broeira e Aboleira, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mariana Ribeiro Marques — alteração e ampliação de edifício existente e módulos de habitação para empreendimento de Turismo no Espaço Rural — Agroturismo — Castelo Novo)

José Manuel Barata Freches – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, em Espadaneira, Alcaria.









O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Barata Freches – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria)

<u>MOONSEEDS – Comércio de Produtos para a Agricultura – unidade de transformação de produtos agrícolas – Alcaria</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma unidade de transformação de produtos agrícolas, na Quinta do Ortigal, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (MONSEEDS – Comércio de Produtos para a Agricultura – unidade de transformação de produtos agrícolas – Alcaria)

MTSS, Investimentos, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, referente a uma edificação em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (MTSS, Ivestimentos, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento - Fundão)





PD

Encosta do Negral, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, referente a uma edificação em Cameiro, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Encosta do Negral, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Pêro Viseu)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 11 de maio de 2021

al de Disponibilidades	2.322.010,75€
al de Movimentos de Tesouraria	2.432.221,11€
erações Orçamentais	2.035.272,52€
lâmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativ	70 ao dia 11 de maio de 2021.

Considerando que foram entregues aos Senhores Vereadores as respetivas Senhas de Presença, após várias reuniões realizadas por videoconferência, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que já tinha comunicado que queria doar ao município até final do mandato, o valor correspondente às suas Senhas de Presença, valor esse destinado à aquisição do equipamento informático para as escolas.

O Senhor Presidente disse que a questão de doação de um valor pecuniário ao município por parte de qualquer um dos vereadores lhe suscitava algumas dúvidas.

A Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Dra. Fernanda Antunes, disse que iria reunir com a Diretora do Departamento Financeiro para esclarecer a legalidade desta questão, e que posteriormente daria conta das conclusões.





E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente

A Chefe da DARH Ferrando Auhres.